

PORTARIA Nº 104/2022

27
PUBLICADO EM
22
Ass.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR GERAL DO
DEPARTAMENTO DE
RECURSO HUMANOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido, o seguinte Agente Público do Cargo em **COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS** de TUPACIGUARA/MG:

I – Sr. **Eduardo Matos Marcelino**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.261.566-90, portador do RG Nº MG 11.265.793, residente e domiciliado na Rua Luiz Gomes de Campos, nº 335, Bairro Nova Esperança, Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal